

FEDERAÇÃO GAÚCHA DOS ESPORTES EQUESTRES

NORMAS GERAIS PARA AS ESCOLAS DE EQUITAÇÃO

1. Generalidades:

1.1. Estas normas gerais para as Escolas de Equitação, visam:

- Orientar, auxiliar, esclarecer e reger todo mecanismo que envolve a organização e a participação de competidores em eventos equestres realizados no Estado do Rio Grande do Sul;
- Esclarecer disposições estatutárias e regulamentares;

2. Categorias e alturas:

2.1. As provas serão realizadas nas alturas de 0,60 a 0,65m e 0,80 a 0,85m em conformidade com as regras estipuladas pela Confederação Brasileira de Hipismo - CBH. Os Campeonatos Gaúchos também serão disputados nestas alturas, incluindo a altura de 0,90m;

2.2. Haverá também provas na altura de 0,90m para cavaleiros aspirantes e masters. Cavaleiros participantes de provas na altura de 0,80/0,85m poderão livremente participar das provas reservadas a Aspirantes e Masters, sem restrição de retorno à altura original, desde que observadas as restrições de quantidade de participações dos cavalos no dia do evento;

2.3. Os concorrentes das alturas citadas no item 2.1. acima continuarão a ser subdivididos em "menor", "maior" e "máster". Aspirantes não terão subdivisões:

- 2.3.1. Menor – do ano em que completar 8 anos ao ano em que completar 12 anos
- 2.3.2. Maior – do ano em que completar 13 anos ao ano em que completar 39 anos
- 2.3.3. Master – a partir do ano em que completar 40 anos.

2.4. Os concorrentes poderão competir:

- 2.4.1. na altura de 0,60/0,65m por dois anos consecutivos ou alternados;
- 2.4.2. na altura de 0,80/0,85m por dois anos consecutivos ou alternados;
- 2.4.3. na altura de 0,90 não há limite de participação, porem em campeonatos gauchos desta categoria apenas poderá participar por dois anos consecutivos ou alternados.;
- 2.4.4. A interrupção dos anos alternados no entanto, somente será considerada se neste período o concorrente não participou de outras competições;

3. Participação – cavaleiros:

Cada cavaleiro poderá participar das provas de salto – escolas com dois cavalos;

4. Participação – cavalos:
Cada cavalo poderá ter no máximo 5 apresentações por dia de competições, sendo 3 em 0,60/0,65m, 2 em 0,80/0,85m e 2 em 0,90. **Não ultrapassando o limite máximo de 5 participações por dia.**

5. Características das provas:
Poderão ser programadas provas com as seguintes características (todas tabela “A”):
 - 5.1. Para 0,60/0,65m:
- art. 238.1.1. tempo concedido, sem desempate, velocidade 325m/min,

 - 5.2. Para 0,80/0,85m e 0,90m:
- art. 238.5.2.2.3 faixa de tempo e tempo ideal 350m/min
Os dados relativos ao tempo ideal e /ou faixa de tempo **não** deverão ser divulgados
Durante os percursos o placar eletrônico deve mostrar claramente o tempo de percurso.

6. Uniformes:
Os concorrentes deverão utilizar como trajes durante os percursos e nas cerimônias de premiação culote branco ou bege claro, botas e camiseta ou abrigo que represente a sua escola ou entidade. Caso não haja disponibilidade de camiseta de sua entidade, deverá usar camiseta polo branca.
Ao final do segundo ano de participação nas competições de 0,80/0,85m o aluno terá a sua formatura, sendo-lhe “entregue” na ocasião o direito de utilizar casaca nas suas participações nas provas.

7. Registros na FGEE:
Para estarem autorizados a competir, todos alunos devem estar registrados na FGEE para a temporada em questão. Isto deve ser providenciado com a devida antecedência.

Nelson Limeira Lima
Presidente da FGEE